



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 67/2011

de 05 de dezembro de 2011.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando que este interceda junto à Empresa Telefônica (VIVO) para a seguinte providência:

“INSTALAR TORRES DE CELULAR EM JURAMA E SÃO JORGE DO BARRA SECA.”

JUSTIFICATIVA

Nosso Município é grande e sua população reside, em sua grande maioria, no interior.

Uma das grandes deficiências em nossa região é a telefonia celular, posto que não há antenas repetidoras de sinal espalhadas no Município.

Desta feita, mais de 70% de nossa população e 95% da área territorial de Vila Valério fica desassistida de tal facilidade tecnológica, a qual é cada vez menos supérflua e mais necessária e útil.

Diante do exposto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, solicitamos seja feita a intercessão perante a Empresa Telefônica S.A. para que se instale antenas que atendam aos Distritos de Jurama e São Jorge do Barra Seca.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de dezembro de 2011.

VANDERLEI DOS SANTOS

Vereador